

RESOLUÇÃO Nº. 016, de 30 de novembro de 2023.

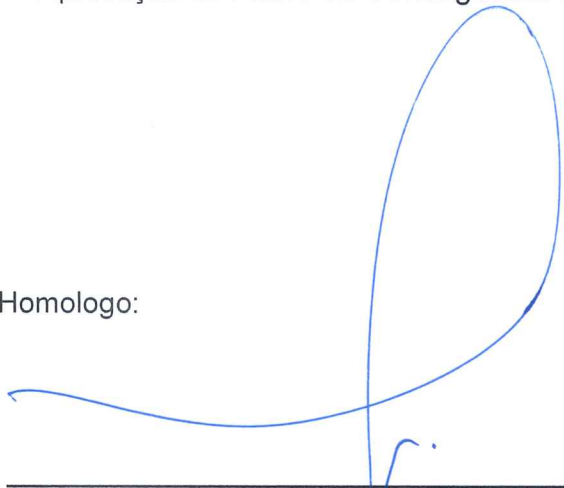
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

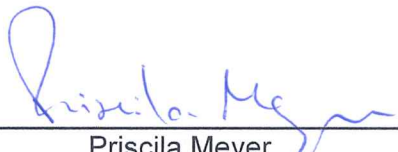
Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 29 de novembro de 2023 em reunião extraordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 648;

RESOLVE:

- ✓ Aprovação do Plano de Contingência de Arboviroses.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Art.
2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 016, de 30
de novembro de 2023.